

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

Oportunidade 94/2021 – Programa de Alavancagem para atrativo turístico

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.**

Tema: Promoção e divulgação de ponto turístico

Escopo: Turismo local

Objetivo: Trabalhar uma metodologia para organizar e melhorar a oferta turística e de experiência dos visitantes em atrativos turísticos a partir do mapeamento das empresas que estão no entorno do monumento Cristo na região do Vale do Taquari.

Metodologia sugerida: consultorias

Conteúdo programático:

- Análise do potencial turístico
- Identificação das necessidades
- Potencial comercial e de faturamento
- Estruturação de roteiros e serviços de apoio
- Satisfação dos visitantes
- Estratégia de divulgação e promoção.

Conteúdo programático sugerido Consultorias:

A consultoria deverá organizar as empresas e as lideranças locais na estruturação de visitação turística, promoção e divulgação, elaboração de roteiros turístico e posicionamento do trade. Esse trabalho é exclusivo para desenvolvimento do novo atrativo Cristo localizado na microrregião em que se encontra o atrativo no Vale do Taquari.

Perfil do público: Empresas que compõem o cluster do turismo: hotelaria, gastronomia, compras e atrativos na microrregião de Encantado

Resultado esperado: Com essa ação esperamos que os atrativos se profissionalizem, gerando melhor experiência aos visitantes e que trabalhem interligados entre si e entre os serviços de gastronomia e hotelaria disponíveis na região.

Prazo de cadastramento: Até 22 de julho de 2021.



Observações: As empresas candidatas devem ter disponibilidade imediata para iniciar o trabalho em agosto, devem comprovar experiência acadêmica em ao menos uma das áreas abaixo:

- Bacharel em Turismo
- Especialização ou Mestrado: Turismo de negócios e eventos, Marketing de destinos.
- Comprovar experiência na implementação e construção de roteiros turísticos.

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual, [clikando aqui](#).

